

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.251 - DE 20 DE JUNHO DE 1985

EMENTA:- Altera a Resolução nº 1.112, de 02 de abril de 1984, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão dos Egrégios Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 20 de junho de 1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º O Art. 1º da Res. nº 1.112/84 - CONSEP passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Pesquisa denominado 'Hidrogeoquímica', parte do Programa Barcarena que visa o estudo do impacto ambiental decorrente da implantação das indústrias Albrás e Alunorte, com o objetivo específico de estudar as propriedades físico-químicas das águas subterrâneas e de superfície, e, as características geoquímicas do solo, de responsabilidade dos Departamentos de Física, Química e Geologia, do Centro de Ciências Exatas e Naturais, previsto para um período de dois anos, em conformidade com o constante dos autos do Processo nº 3.000/84".

Art. 2º O item 09 do Anexo da Res. nº 1.112/84 - CONSEP passa a ter a seguinte redação:

"09. Participantes: Professores Carmelina Nobuko Kobayashi, Nina Rosa Leal Damous, José Francisco Fonseca Ramos e Norbert Fenzl."

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de junho de 1985.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa